



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## PORTRARIA Nº 6.706, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulares, ao servidor **Anderson Rogério Bedin.**”

**Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

### Resolve:

**Art. 1º** – Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias regulares, ao servidor **Anderson Rogério Bedin**, RG nº 30.556.703-2, CPF nº 291.017.078-09, **Motorista**, relativas ao período aquisitivo de 2023/2024, com início em 22 de dezembro de 2025 e término em 20 de janeiro de 2026.

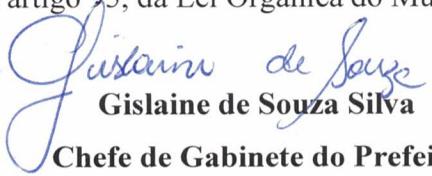
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 22 de dezembro de 2025.

  
**Mauro Vicente Bersi**

**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

  
**Gislaine de Souza Silva**  
**Chefe de Gabinete do Prefeito**